

Resolução - CONSEPE - nº. 351/18/11/2020

Alteração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Direito do Unileste.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 025/2020 e as deliberações ocorridas na 77ª Assembleia, realizada no dia 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação em Direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Coronel Fabriciano, 19 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Genesio Zeferino da Silva Filho